



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE GOIÁS

3º ADITIVO EM 01 DE JUNHO DE 2016

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado “CONTRATANTE”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Fuad Rassi, esquina com Rua 02, nº 541, Quadra 11, Lote 11/12, sala 13, Setor Nova Vila, Goiânia – GO, CEP: 74.653-100, representado neste ato pelo seu Superintendente, Paulo Brito Bittencourt, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, BR GAAP CONTABILIDADE ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI-ME (doravante designada “CONTRATADO”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 16.106.178/0001-51, situada na Rua 104, nº 168, Qd. F-21, lote 24, 1º andar, Setor Sul, Goiânia - GO, representado neste ato por seu sócio, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente 3º ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços desenvolvimento de software de integração, serviço de manutenção mensal para elaboração dos demonstrativos e indicadores econômicos financeiro evidenciando as movimentações contábeis e financeiras para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, firmado em 20 de janeiro de 2014, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “5.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 01 de junho de 2017.

Face o reajuste de valor nos serviços de manutenção do SIPEF, conforme proposta comercial em anexo, a qual faz parte integrante do presente contrato, as partes resolvem aditar a cláusula “3.1”, do valor do contrato e prazo para pagamento, passando a constar o valor de R\$ 2.570,29 (dois mil e quinhentos e setenta reais e vinte e nove centavos) mensais.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 01 de junho de 2016.

Cintia Santos Assessoria Jurídica OAB/BA N° 27.970

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH - CONTRATANTE

Augusto Patricio A. Bandeira

BR GAAP CONTABILIDADE ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI ME - CONTRATADO

004 MSL-A2
22/06/16

Testemunhas:

- 1. Nome: CPF:
2. Nome: CPF:

BRUNO QUINTILIANO REG. CIVIL E NOTARIAL
Pelo eletrônico nº 0049161011151-094609131 consulte
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s)
AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA
por ser autógrafo e de nosso arquivo, do que dou fé.
Nova Brasília, 08 de Novembro de 2016, 16:18:40.
SILAS JUNIO L DE OLIVEIRA ESCRIVENTE



Goiânia, 30 de agosto de 2016.

Ao
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH
Goiânia - GO

Assunto: Aditivo Contratual para prorrogação de vigência e reajuste de valor nos serviços de manutenção mensal do SIPEF no MNSL.

Att. Sr. Marcio Gramosa

Conforme ficou acordado sobre a renovação dos contratos do SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ECONÔMICO-FINANCEIRO - SIPEF, referente ao contrato de gestão que o IGH - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO / MNSL - MATERNIDADE NOSSA DE SENHORA DE LOURDES mantém com o Estado de Goiás e, considerando:

- Que todos os nossos contratos com as Organizações Sociais foram ajustados com base no INPC acumulado do período;
- Que o momento de crise econômica que o país está passando gera grandes dificuldades às empresas;
- Que ainda assim os salários e insumos para produção dos serviços são reajustados anualmente;
- Resolvemos adotar o INPC com redução de 50% (cinquenta por cento), acumulado do período para renovação dos contratos e prorrogação de sua vigência com vossa instituição.

Nesses termos, o índice INPC acumulado o período de 01.06.2015 a 31.05.2016 foi de 9,82% e, incidindo uma redução de 50% (cinquenta por cento), o indicador a ser aplicado será de 4,91% (quatro vírgula noventa e um por cento).

Dessa forma, o contrato IGH/MNSL deverá ser aditivado da seguinte forma:

- Vigência: De 01/06/2016 a 31/05/2017;
- Valor de RS 2.570,29 (dois mil quinhentos e setenta reais e vinte e nove centavos)

Obrigado.

Augusto Patricio Alencar Bandeira
BR GAAP - Assessoria Empresarial

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
LEONARDO MOREIRA ALVES

Assessoria

Em conformidade ao que foi objeto das reuniões realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado em reunião realizada em 14/05/2016, em função das melhorias e adequações necessárias para a implantação do sistema eletrônico SIFES, bem como a necessidade de controle e acompanhamento constante no fluxo de dados, foram solicitadas as seguintes informações:

1. Plano de implantação da melhoria no sistema eletrônico SIFES, demonstrando o cronograma de implementação dos dados no primeiro dia de cada mês e data de movimento final;
2. Plano de implantação de dados por centros de saúde e equipes;
3. Cronograma de treinamento do equipe SIFES para operacionalizar o sistema SIFES;
4. Cronograma de treinamento dos responsáveis das UBS para operacionalizar o sistema SIFES;
5. Relatório de acompanhamento e relação das melhorias implementadas e respectivas prioridades em conformidade ao Plano nº 4736/2016-EF/AV-SBS-GO, inclusive as prioridades em andamento.

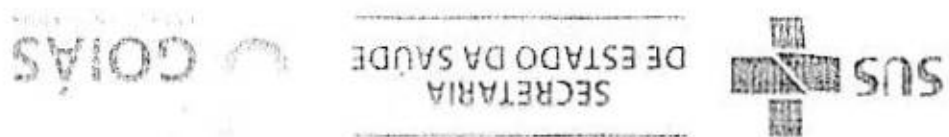
Senhor Diretor,

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES

ALGISTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA
 Diretor Executivo do BR-GAAP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME
 Rua 104, nº 108, Sudoeste
 74.063-900 - Goiânia - GO

Goiânia, 27 de Setembro de 2016

CELULAR: (62) 32016-6233

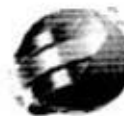




igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DE
GOIÁS
Antes, já fizemos muito e faremos mais.

MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Goiânia, 04 de maio de 2015.

Ilma. Sra.
Oracília Alves - Setor de Contratos
IGH – Instituto de Gestão e Humanização
Rua Luis Portela Silva, N 511S,
Itaigara, CEP 41.815-290,
Salvador-BA

Assunto: Solicitação de Aditivo de Contrato

Contrato nº 004 - NSL

Empresa: BR GAAP Contabilidade CNPJ:16.106.178/0001-51

Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses, podendo ser renovado a critério das partes.

Início: 20/1/2014 Término: 20/1/2015

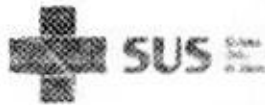
Prezada Senhora,

Vimos por meio deste, solicitar o Aditivo do Contrato supracitado, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção mensal para elaboração dos demonstrativos e indicadores econômicos financeiros, evidenciando as movimentações contábeis e financeiras, por um período de 12 meses, mantendo-se os demais termos.

Atenciosamente,

Sandjo Estrela
Diretor Administrativo
MNSL / IGH
12.05.15

ENV- 19/10



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



A-OK
V-OK

Rildo Gomes

Goiânia, 31 de Agosto de 2016.

Ilma. Sra.
Oracília Alves - Setor de Contratos
IGH - Instituto de Gestão e Humanização
Rua Luis Portela Silva, N 511S,
Itaigara, CEP 41.815-290,
Salvador-BA

Assunto: Solicitação de Aditivo de Contrato

Contrato nº 004 - NSL

Empresa: BR GAAP Contabilidade CNPJ:16.106.178/0001-51

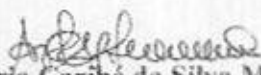
Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses, podendo ser renovado a critério das partes;

Data início 01/06/2016 Data de término 31/05/2017

Prezada Senhora,

Vimos por meio deste, solicitar o Aditivo do Contrato supracitado, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção mensal para elaboração dos demonstrativos e indicadores econômicos financeiros, evidenciando as movimentações contábeis e financeiras, quanto a renovação de vigência por um período de 12 meses, bem como a mudança da cláusula referente a valor contratual pago mensalmente, passando de R\$ 2.450,00 para o valor de **R\$ 2.570,29**.

Atenciosamente,


Ana Maria Caribé da Silva Mello
Diretora Administrativa
MNSL / IGH